



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

CODEMA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL

RETIFICADA

com condicionantes

157 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA), com base no art. 13, da Lei Municipal nº. 3.274/1999, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) e Deliberação Normativa COPAM nº. 217/2017, concede a

OURO BRANCO SERVIÇOS

CNPJ: 25.304.916/0001-66, a REVALIDAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC 1 – CLASSE 4, código de atividade F-0518-0, com validade até 11/07/2029, para a atividade de aterro da construção civil classe A, situada na Rua José de Souza Braga, nº 563, Bairro Cidade Verde, Betim, MG, conforme processo administrativo nº 47.535/2018.

Betim, 02 de outubro de 2019.


Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA